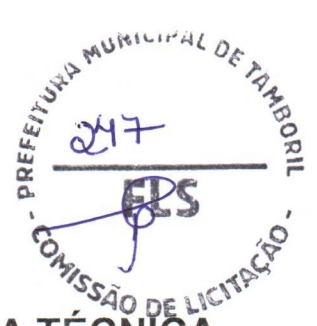


Data: 13 de agosto de 2024



FICHA TÉCNICA
APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.
Att. Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL - OBJETO: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL**, cujo objeto é a **INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE**, pelo preço global de **R\$ 118.819,28 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, com prazo de execução de 03 (três) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). <<vedada identificação nesta fase>>, portador(a) da carteira de identidade nº. <<vedada identificação nesta fase>> e CPF nº <<vedada identificação nesta fase>>, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de **validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

pmelo
[Signature]
[Signature]

Data: 13 de agosto de 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.
Att. Comissão Permanente de Licitação



Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL - OBJETO:** INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE.

DECLARAÇÃO / FICHA DE DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Prezados(as) Senhores(as),

A <<vedada identificação nesta fase>>, CNPJ N.º <<vedada identificação nesta fase>>, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n. 14.133/21 e suas alterações e as condições da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL**.
- Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.
- Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados nos termos do edital, caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.
- Declaramos não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

FICHA DE DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

- **Razão Social:** <<vedada identificação nesta fase>>
- **CNPJ:** <<vedada identificação nesta fase>>- Insc Est: <<vedada identificação nesta fase>>- Insc Mun: <<vedada identificação nesta fase>>
- **Endereço Completo:** <<vedada identificação nesta fase>>
- **Dados Bancários:** <<vedada identificação nesta fase>>
- **Nome Responsável (assinatura do contrato):** <<vedada identificação nesta fase>>

Atenciosamente,

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 30,40%
FONTE VERSÃO
SEINFRA/CE 028.1DESONERADA
SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1	SERVIÇOS	8.795,6400	7,40%
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	110.023,6400	92,60%
TOTAL (R\$):		118.819,2800	100,00%
VALOR DO BDI		30,40%	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):		118.819,2800	

Importa o presente orçamento a quantia de R\$ 118.819,28 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Data: 13/08/2024



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante,
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 30,40%
FONTE: SEINFRA/CE 028.1 DESONERADA
SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$) S/BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL (R\$) S/BDI	PREÇO TOTAL (R\$) C/BDI	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					SUBTOTAL	6.745,2000	8.795,6400
1.1	SEINFRA/CE	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT.PROF.ATÉ 1,50M	M3	84,00	48,92	63,79	4.109,28	5.358,36	
1.1	SEINFRA/CE	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	84,00	31,38	40,92	2.635,92	3.437,28	
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					SUBTOTAL	84.368,29	110.023,64
2.1	SEINFRA/CE	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	560,00	27,32	35,63	15.299,20	19.952,80	
2.2	SEINFRA/CE	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UNID	2,00	1.076,74	1.404,07	2.153,48	2.808,14	
2.3	SINAPI/CE	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UNID	2,00	1.354,99	1.766,91	2.709,98	3.533,82	
2.4	SEINFRA/CE	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	UNID	2,00	335,25	437,17	670,50	874,34	
2.5	SEINFRA/CE	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UNID	35,00	86,24	112,46	3.018,40	3.936,10	
2.6	SEINFRA/CE	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1120,00	8,67	11,31	9.710,40	12.667,20	
2.7	SEINFRA/CE	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID	2,00	24,07	31,39	48,14	62,78	
2.8	SEINFRA/CE	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UNID	35,00	128,10	167,04	4.483,50	5.846,40	
2.9	SEINFRA/CE	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UNID	35,00	1.286,59	1.677,71	45.030,65	58.719,85	
2.10	SEINFRA/CE	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	5,60	222,15	289,68	1.244,04	1.622,21	
								VALOR BDI	30,40%	30,40%
								VALOR ORÇAMENTO (R\$):	91.113,49	118.819,28

Data: 13/08/2024

Importa o presente orçamento a quantia de R\$ 118.819,28 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
 (conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 30,40%
 FONTE VERSÃO
 SEINFRA/CE 028.1DESONERADA
 SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	OBSERVAÇÃO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M COMP. <u>X</u> <u>LARG</u> <u>X</u> <u>ALTURA</u> = <u>TOTAL</u> 560,00 X 0,30 X 0,50 = 84,00 M3 84,00 M3	
1.2	C2921	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA COMP. <u>X</u> <u>LARG</u> <u>X</u> <u>ALTURA</u> = <u>TOTAL</u> 560,00 X 0,30 X 0,50 = 84,00 M3 84,00 M3	
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
2.1	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") COMP. 560,00 M	
2.2	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG QTD. 2,00 UN	
2.3	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS QTD. 2,00 UN	
2.4	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO QTD. 2,00 UN	
2.5	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA QTD. 35,00 UN	
2.6	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2 COMP. 1120,00 M	
2.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A QTD. 2,00 UN	
2.8	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M QTD. 35,00 UN	
2.9	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG QTD. 35,00 UN	
2.10	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA QTD. <u>COMP.</u> <u>LARGURA</u> <u>TOTAL</u> 35,00 X 0,40 X 0,40 = 5,60 M2	

Data: 13/08/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: 30/07/2024 BDI: 30,40%
FONTE: VERSÃO 252
SEINFRA/CE: 028.10 DESONERADA
SINAPI/CE: 06/2024 DESONERADA



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,6500	18,4600	48,9200
Total:				48,9200
Total Simples:				48,92
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				48,92

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	1,7000	18,4600	31,3800
Total:				31,3800
Total Simples:				31,38
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				31,38

C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4500	19,1000	8,6000
I2312 ELETRICISTA	H	0,4500	24,1500	10,8700
Total:				19,4700
Total Simples:				27,32
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				27,32

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,1000	7,1400	7,8500
Total:				7,8500
Total Simples:				27,32
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				27,32

C4976 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,2500	169,7600	212,2000
Total:				212,2000
Total Simples:				212,2000
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				212,2000

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,5000	18,4600	46,1500
Total:				46,1500
Total Simples:				46,1500
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				46,1500

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I9471 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	601,7000	601,7000
Total:				601,7000
Total Simples:				601,7000
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				601,7000

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3000	502,8900	150,8700
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,3000	159,0800	47,7200

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL/CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 0,40%
FONTE: 253
SEINFRA/CE 028.1DESONERADA
SINAPI/CE 06/2024-DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,3700	48,9200	18,1000
Total:					216,6900
Total Simples:					1.076,74
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1.076,74

101489 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS - UN

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1094 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,0000	18,2400	18,2400
I3398 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	5,9200	5,9200
I4346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,0000	12,5100	37,5300
I11267 ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,0000	1,5400	3,0800
I11950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COMROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	0,3100	1,2400
I14153 FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,0600	59,7300	3,5800
I34643 CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000	40,9300	40,9300
I39808 CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	83,4500	83,4500
I39996 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	4,1000	0,6800
I39997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,0000	0,3700	0,7400
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	21,3300	8,3100
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	25,4200	89,1600
C91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,0500	16,3900	99,1600
C91885 LUYA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	11,6700	11,6700
C91917 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUIT UNOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	18,9300	18,9300
C91919 CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUI UNTOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	20,6500	20,6500
C91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUI MTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,0000	15,8000	173,8000
C93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INS UNTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	23,5700	23,5700
C96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 M/2023	M	1,9500	57,5000	112,1300
C96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALA UNÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	98,7300	98,7300

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROponente: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 30,46%
FONTE: VERSÃO 254
SEINFRA/CE: 028.1DESONERADA
SINAPI/CE: 06/2024 DESONERADA



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
C100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000	486,4500	486,4500
C104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO UNDE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	17,0400	17,0400
				Total Simples:	1.354,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.354,99

C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	19,1000	38,2000
I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	24,1500	48,3000
				Total:	86,5000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
I1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	UN	1,0000	133,1800	133,1800
				Total:	248,7500
				Total Simples:	335,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	335,25

C4841 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA - UN

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	0,7000	62,9800	44,0900
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	0,7100	7,4300	5,2800
C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	0,0100	166,7500	1,6700
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	0,7100	49,5800	35,2000
				Total:	86,2400
				Total Simples:	86,24
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	86,24

C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	19,1000	2,2900
I2312	ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,9000

[Handwritten signatures and initials]

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
 (conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 30,40%
 FONTE VERSÃO
 SEINFRA/CE 028.1 DESONERADA
 SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

Total: 5,1900

MATERIAIS

I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	3,4100	3,4800
					Total: 3,4800

Total Simples: 8,67

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 8,67

C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2500
					Total: 12,9800

MATERIAIS

I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
					Total: 11,0900

Total Simples: 24,07

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 24,07

C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,4000	19,1000	45,8400
I2312	ELETRICISTA	H	1,2000	24,1500	28,9800
					Total: 74,8200

MATERIAIS

I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
					Total: 53,2800

Total Simples: 128,10

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 128,10

C4959 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,2500	169,7600	212,2000
					Total: 212,2000

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	2,5000	18,4600	46,1500
					Total: 46,1500

MATERIAIS

I9456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,0000	780,1800	780,1800
-------	---	----	--------	----------	----------

Handwritten signatures and marks in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS "NÃO SE IDENTIFICAR"
 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante,
 (conforme Lei e Decreto que regem este procedimento administrativo)

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 30,40%

FONTE VERSÃO
 SEINFRA/CE 028.1 DESONERADA
 SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

					Total:	780,1800
SERVIÇOS						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3400	502,8900	170,9800	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,3400	159,0800	54,0900	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,4700	48,9200	22,9900	
					Total:	248,0600
					Total Simples:	1.286,59
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	1.286,59

C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA - M2

MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	19,1000	8,7900			
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,4200	19,1000	46,2200			
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	24,1600	11,1100			
I0498	CARPINTEIRO	H	2,4200	24,1600	58,4700			
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2500			
I2543	SERVENTE	H	0,8000	18,4600	14,7700			
					Total:	146,6100		
MATERIAIS								
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	16,5300	1,4900			
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0330	83,5800	2,7600			
I0169	AÇO CA-60	KG	5,2700	7,5900	40,0000			
I0280	BRITA	M3	0,0400	100,5000	4,0200			
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4000	35,9500	14,3800			
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,0000	0,7100	11,3600			
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,1200	12,7700	1,5300			
					Total:	75,5400		
					Total Simples:	222,15		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	222,15		

Data: 13/08/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante
 (conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo)

DATA BASE: JUNHO/2024 BDI: 30,40%
 FONTE VERSÃO
 SEINFRA/CE 028.1/DESONERADA
 SINAPI/CE 06/2024/DESONERADA



COMPOSIÇÃO AUXILIARES DE CUSTO UNITÁRIO, SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	H	1,1200	18,4600	20,6800
				Total:	44,8400
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	83,5800	1,2500
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,9600	2,0900
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,7100	1,5500
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,5300	13,2500
				Total:	18,1400
Total Simples:					62,98
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					62,98

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	24,1600	2,4200
I2543	SERVENTE	H	0,1500	18,4600	2,7700
				Total:	5,1900
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	83,5800	0,5100
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,7100	1,7300
				Total:	2,2400
Total Simples:					7,43
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					7,43

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	10,0000	18,4600	184,6000
				Total:	184,6000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	83,5800	65,0300
I0280	BRITA	M3	0,9658	100,5000	97,0600
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000
				Total:	318,2900
Total Simples:					502,89
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					502,89

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante (conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo).

DATA BASE: JULHO 2024 - BDI: 30,40%
FONTE VERSÃO
SEINFRA/CE 028.1/DESONERADA
SINAPI/CE 06/2024/DESONERADA



COMPOSIÇÃO AUXILIARES DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C100578 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NO MINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 - UN

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1863 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000	37,4100	336,6900
C5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0770	280,2500	21,5800
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2330	21,3300	26,3000
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0080	25,4200	101,8800
Total Simples:			486,45	
Encargos Sociais:			INCLUSO	
Valor BDI:			0,00	
Valor Geral:			486,45	

C104749 - CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - UN

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1416 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	1,0000	8,3300	8,3300
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1863	21,3300	3,9700
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1863	25,4200	4,7400
Total Simples:			17,04	
Encargos Sociais:			INCLUSO	
Valor BDI:			0,00	
Valor Geral:			17,04	

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	2,0000	24,1600	48,3200
12543 SERVENTE	H	6,0000	18,4600	110,7600
Total:			159,0800	
Total Simples:			159,08	
Encargos Sociais:			INCLUSO	
Valor BDI:			0,00	
Valor Geral:			159,08	

C1605 - LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,5000	18,4600	46,1500
Total:			46,1500	
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10280 BRITA	M3	1,2000	100,5000	120,6000
Total:			120,6000	
Total Simples:			166,75	
Encargos Sociais:			INCLUSO	
Valor BDI:			0,00	
Valor Geral:			166,75	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
 Por força da legislação vigente, é dada a identificação do licitante
 (conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATABASE: JULHO 2024 BDI: 30,40%

SEINFRA/CE 028.1DESONERADA

SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA

COMPOSIÇÃO AUXILIARES DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - M2				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,6000	24,1600	14,5000
I2543 SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0800
			Total:	25,5800
SERVIÇOS				
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	959,8100	24,0000
			Total:	24,0000
Total Simples:				49,58
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				49,58

C91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - M				
Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,0170	7,0600	7,1800
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1970	21,3300	4,2000
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1970	25,4200	5,0100
			Total Simples:	16,39
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				16,39

C91885 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - UN				
Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	1,4300	1,4300
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	21,3300	4,6700
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	25,4200	5,5700
			Total Simples:	11,67
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				11,67

C91917 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - UN				
Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1884 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	3,5900	3,5900
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3280	21,3300	7,0000
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3280	25,4200	8,3400
			Total Simples:	18,93
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				18,93

pmbo

②

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

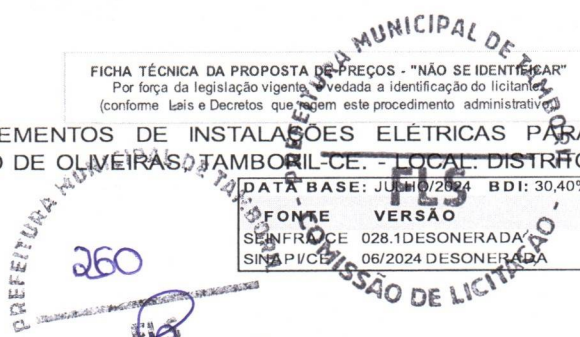
DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo)

DATA BASE: JUNHO/2024 BDI: 30,40%
FONTE VERSÃO
SEINFRA/CE 028.1DESONERADA
SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA



COMPOSIÇÃO AUXILIARES DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C91919 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - UN

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I39276 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	5,3100	5,3100
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3280	21,3300	7,0000
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3280	25,4200	8,3400
Total Simples:				20,65
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				20,65

C91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - M

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434	9,8200	12,2100
I21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,7800	0,0400
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	21,3300	1,6200
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	25,4200	1,9300
Total Simples:				15,80
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				15,80

C93659 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - UN

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1575 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,9300	1,9300
I34686 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC- 5KA / 250 VCA	UN	1,0000	12,7900	12,7900
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	21,3300	4,0400
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	25,4200	4,8100
Total Simples:				23,57
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				23,57

C96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 M/2023 - M

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I867 CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500	53,2900	55,9500
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0331	21,3300	0,7100
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0331	25,4200	0,8400
Total Simples:				57,50
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				57,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 - BDI: 30,40%
FONTE: VERSÃO:
SEINFRA/CE 2028.1 DESONERADA
SINAPI/CE 08/2024 DESONERADA

COMPOSIÇÃO AUXILIARES DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE E SINAPI/CE

C96986 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - UN

Discriminação dos Insumos / Mão de Obra / Equipamentos	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I3378 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	80,5800	80,5800
C88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3882	21,3300	8,2800
C88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3882	25,4200	9,8700
Total Simples:				98,73
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				98,73

Data: 13/08/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROponente: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 BDI: 3,00/4,00%
FONTE VERSÃO
SEINFRA/CE 028.1/DESONERADA
SINAPI/CE 06/2024/DESONERADA



TABELAS DE ENCARGOS SOCIAIS (SEINFRA 028.1) SOBRE A MÃO DE OBRA (DESONERADA)

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriadados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

Data: 13/08/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"
Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 ADI: 30,40%
FONTE VERSÃO
SEINFRA/CE 028.1DESONERADA
SINAP/CE 06/2024 DESONERADA



TABELAS DE ENCARGOS SOCIAIS (SINAPI) SOBRE A MÃO DE OBRA (DESONERADA)

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,58	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,63	8,83
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,57	18,54
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	2,43	1,84
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02	2,29
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	11,53	8,75
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,99	3,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,45	3,46

A + B + C + D = 84,35 47,55

Data: 13/08/2024



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - NÃO SE IDENTIFICAR
 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do proponente.
 (conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 - BDI: 30,40%

FONTE	VERSÃO
SEINFRA/CE	028.1 DESONERADA
SINAP/CE	06/2024 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

GRUPO A	Despesas Indiretas	%
AC	Administração Central	5,50
DF	Despesas financeiras	1,01
R	Riscos	1,00
TOTAL		7,51

GRUPO B	Benefício	
S+G	Garantia/Seguros	0,30
L	Lucro	8,00
TOTAL		8,30

GRUPO C	Impostos	%
P	PIS	0,65
C	COFINS	3,00
I	ISS	2,50
CPRB	CPRB (4,5% apenas quando tiver desoneração do INSS)	4,50
TOTAL		10,65

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI = 30,40%

Data: 13/08/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: INSTALAÇÃO DE POSTES E DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO AO DISTRITO DE OLIVEIRAS, TAMBORIL-CE. - LOCAL: DISTRITO DE OLIVEIRAS, 63750-000, TAMBORIL-CE

PROPONENTE: <<<< NÃO SE IDENTIFICAR >>>>

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2024

FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - "NÃO SE IDENTIFICAR"

Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
(conforme Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.)

DATA BASE: JULHO/2024 **BDI:** 30,40%

FONTE VERSÃO

SEINFRA/CE 028.1 DESONERADA

SINAPI/CE 06/2024 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,40%	R\$ 8.795,64	R\$ 5.277,38	R\$ 3.518,26	R\$ 0,00	100,00%
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	92,60%	R\$ 110.023,64	R\$ 25,00%	R\$ 38.508,27	R\$ 44.009,46	100,00%
TOTAL		100,00%	R\$ 118.819,28	R\$ 32.783,29	R\$ 42.026,53	R\$ 44.009,46	R\$ 110.023,64
TOTAL ACUMULADO			R\$ 118.819,28	R\$ 32.783,29	R\$ 74.809,82	R\$ 118.819,28	R\$ 118.819,28

Data: 13/08/2024

[Handwritten signature]



APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junta Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/08/2024 11:47:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0427345**

Proposta: **4705405**

Controle Interno (Código Controle): **694917365**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750427345**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

DADOS DO TOMADOR: CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 14.248.351/0001-20 RODOVIA BR 116 489, A, CIDADE DOS FUNCIONARIOS - CEP: 60.823-105 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 **KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
 Proposta: 4705405
 Controle Interno (Código Controle): 694917365
 N° de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.188,19	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.188,19	12/08/2024	13/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.188,19	12/08/2024	13/11/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 260,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 260,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	18/08/2024	22422667	R\$ 260,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024-DL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

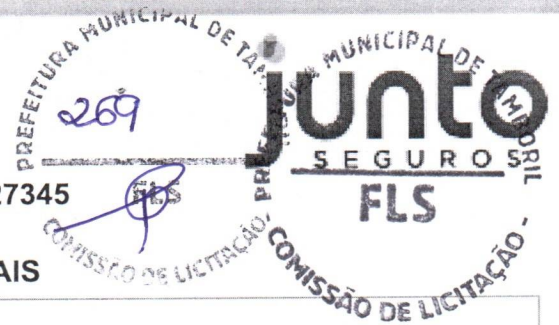
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

pmulo



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427345
Proposta: 4705405
Controle Interno (Código Controle): 694917365
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427345



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signatures and marks in blue ink.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

(Handwritten blue ink signatures and initials)

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente
------------------------------	------------



Código da Certidão: **CA05436_09082024_100517_804**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-10c1db35-9cdc-4fc8-a513-c0733cb206fb**

Esta Certidão foi emitida em 09/08/2024, às 10:05, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 09/08/2024 - 14h33

Nº de controle: 069.457.691.556.968.331 | Documento:



Conta de débito: Agência: 1379 | Conta: 0122531-6

Empresa: CNIP - COMERCIO NACIONAL I. P. LTDA | CNPJ: 014.248.351/0001-20

Código de barras: 03399 89543 38000 000158 04210 301018 8 98120000026000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador: CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUB

CPF/CNPJ do Pagador: 014.248.351/0001-20

Razão Social Beneficiário Final: Não informado

CPF/CNPJ Beneficiário Final: Não informado

Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 18/08/2024

Valor do Documento: R\$ 260,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 260,00

Data de débito: 09/08/2024

Descrição: Ref pregao disp

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.